



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Publicado
Em 08/10/17
MP

Portaria nº 021 / 2017

EMENTA: *Concede Licença Prêmio por um período de 01 mês e dá outras providencias.*

Considerando o Requerimento da Funcionária Efetiva e Concursada desta Casa Legislativa Lotada no Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) desde dezembro 1994;

Considerando o tempo adquirido pela a referida Servidora à Licença Prêmio nos termos da Lei Orgânica do Município e Estatuto dos Servidores Público do Estado de Pernambuco que se aplica aos Servidores Públicos deste Município, por força de Lei Municipal;

A Presidente da Câmara Municipal de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco fazendo no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara e demais normas pertinentes, assim determina e;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica **CONCEDIDO** Licença Prêmio a Servidora **GIVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA** – Lotada no Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) na Câmara.

§ Único- O Período de Licença Prêmio **CONCEDIDO** no *caput* do **Art. 1º** iniciará no dia 17 de outubro de 2017 e terminará no dia 15 de novembro do ano em curso (2017).

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.


Severina França de Sales Silva
PRESIDENTE

Casa João Dias de Sales, 08 de outubro de 2017.